

Financeiro, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas nº 659 de 07/07/2015;

Considerando a Portaria SMGC nº 005/2015, que altera a Portaria SMGC nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas nº 685 do dia 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art. 2º da Portaria SMGC Nº 004/2015, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial de Contas Nº 659 do dia 07 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I- Artur Ângelo Marques (Presidente);

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2015.

KLEBER ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO DESERTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º040/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2015**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n.º010/2015, Procedimento Administrativo n.º040/2015, destinado a Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas municipais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de Setembro de 2015.

Vanessa Resende de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 040/2015
Registro de Preços**

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura, através da Pregoeira senhora Cátia Pertussatti, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2015**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA LINHA MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE **PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS de 1ª LINHA ou GENUINA** visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/10/2015 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantá do Norte/MT, 16 de Setembro de 2015.

Cátia Pertussatti/Pregoeira.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2015 Registro de Preços**

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Senhora Cátia Pertussatti, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 032/2015, obteve o seguinte resultado. A empresa **FRIO FEST SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA-ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 26 de Agosto de 2015. Cátia Pertussatti/Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com

redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de Ambulância Jumper placa QBY-5655, de 7.500 km de propriedade do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal. CONTRATADA: VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA.VALOR: 526,66 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) . ENTREGA: Imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico o presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativo anexo ao processo administrativo nº 1211 /15.Guarantá do Norte-MT 16 de Setembro de 2015. Sandra Martins. Prefeita Municipal

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 042/2015

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Mirian da Silva Mello, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2015**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, VOLTADA PARA GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DECLARAÇÃO FISCAL PERIÓDICA DO CONTRIBUINTE COM A CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, previstas para abertura no dia **06/10/2015 às 08h00min**. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Para maiores informações entrar contato através dos Telefones: (66) 3552-5135/5100 ou celular (66) 9292-1918. **Guarantá do Norte/MT, 16 de Setembro de 2015.** Mirian da Silva Mello-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL, UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA , estando a sessão pública prevista para o dia **02 de Outubro de 2015 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.blil.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 605, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 16 de Setembro de 2015. **Antonio Francisco do Nascimento** – Pregoeiro Substituto – Poder Executivo – Juína/MT.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7.956/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e

Considerando a Portaria n.º 6.235/2015, que designa a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, sob a Presidência do servidor **Jhoni Michael Freisleben**,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o servidor **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula 6066, investido no cargo de **Agente Administrativo II**, para **Substituir** o Servidor **JHONI MICHAEL FREISLEBEN**, matrícula 1654, investido no cargo de Agente Administrativo II – 40 Horas, **designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015**, que se encontra no gozo de férias no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **14 de setembro de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

**Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume, na mesma data.**